



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 01 de 02/01/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **ROSINES TAVARES DA SILVA**, detentora do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO N16**, matrícula 2829, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023


Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 02 de janeiro de 2023


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro


Héliida Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo